

# Formulário de Denúncias

**Art. 109.** As

denúncias, devidamente identificadas, comprovadas e fundamentadas, referentes aos abusos cometidos pelos candidatos ou seus partidários durante a campanha, devem ser preenchidas em formulário específico (Anexo III) e devem ser encaminhadas e apuradas:

## I - Pela

Comissão Eleitoral Local do *Campus* ao qual o (a) candidato (a) ao cargo de Diretor(a) Geral denunciado(a) está vinculado(a), no caso de denúncia a candidato(a) ao cargo de Diretor(a) Geral; e

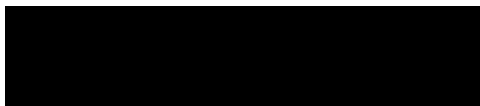
## II - Pela

Comissão Eleitoral Central, no caso de denúncia a candidato (a) ao cargo de Reitor (a).

Denunciante: \*

Jabes Moreira

CPF: \*



SIAPE/ Matrícula: \*

20221143000076

E-mail: \*

Telefone: \*

Teor da denúncia: \*

Campanha eleitoral dentro de sala de aula.


Cargo: \*

 Reitor Diretor

Denunciado/Candidato: \*

 Joaquim Rufino Neto José Wally Mendonça Menezes Valmir Arruda de Sousa Neto Antonio Augusto Teixeira Peixoto Antonio Santana Sobrinho Luís de Freitas Araújo

Anexos/provas \*

 denuncia eleitora...

 Adicionar arquivo

Este formulário foi criado em IFCE - Instituto Federal do Ceará.

Google Formulários